



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 13090-000 - Fone: (17) 3825-9590 Uchoa
Estado de São Paulo



LEI Nº 2.344/2002
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.002

“ Modifica Redação do Art. 1º da Lei nº 2.212/01”.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º, da Lei Municipal número 2.212/01, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º - (...)”

Shara Vida

Denominação atual

Nova Denominação

(...)

Rua 5

Rua Sebastião Rovina

Jardim Social (Davanzo)

Denominação atual

Nova Denominação

(...)

Rua Sebastião Rovina

Rua Leonildo Fernandes Esteves

(...)

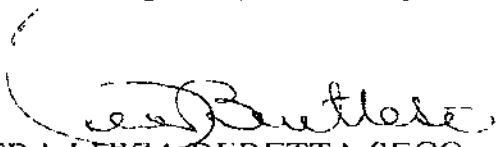
Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de dezembro de 2.002.


MARI INÊZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação, no local de costume


VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO